



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 22 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3427 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal situada na Praça Sérgio Maia, 66 – Centro, na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, com inscrição no MF/CNPJ no 09.067.562/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e doravante designado simplesmente EXPROPRIANTE, e do outro lado, AYDA MAIA PEIXOTO, casada com ANNIBAL PEIXOTO FILHO, neste ato denominado de EXPROPRIADOS, que em conformidade com o decreto municipal nº 067, de 21 de novembro de 2022. O presente instrumento tem como objetivo a desapropriação de parte de um bem provado que destina-se a permitir à Municipalidade promover a Ampliação do Cemitério Público localizado na Comunidade da Conceição, constituindo-se obra de relevante interesse público, dispondo ainda sobre a indenização expropriatória da integralidade de parte do imóvel situado na Fazenda Conceição, Zona Rural do Município de Catolé do Rocha – PB, medindo uma área de terra que totaliza de 1.680m² (hum mil, seiscentos e oitenta metros quadrados), encravada no imóvel rural denominado de “Fazenda Conceição”, de propriedade dos Srs. Ayda Maia Peixoto e Annibal Peixoto Filho, registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Protesto de Títulos da Comarca de Catolé do Rocha – PB, sob o nº R:1412, às fls. 257, do livro 2-G, em 1977. A área total a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro: partindo do marco M-01(648450 E | 9311241 N), segue 42,00m até o marco M-02 (648473 E | 9311276 N); deste, vira à direita percorrendo 40,00m até o marco M-03 (648507 E | 9311255 N); deste, vira à direita percorrendo 42,00m até o marco M-04 (648484 E | 9311220 N); deste vira à direita percorrendo 40,00m até o marco inicial M-01. O imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal nº. 067/2022, datado de 21 de novembro de 2022. Fica acordado que o EXPROPRIANTE pagará, a título de indenização, a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), consoante acordo entre as partes.

Catolé do Rocha – PB, 21 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 00007/2022

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 00007/2022, tipo menor preço, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de ampliação do CAPS (construção de bloco de banheiros e área de recreação). Foi REVOGADA, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente do final do exercício financeiro, a otimização de gastos desta Edilidade, que não atingem nem interferem no serviço oferecido no equipamento público.

Catolé do Rocha – PB, 21 de Dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00005/2022/ Proc. Licitatório nº 00050/2022.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de Outubro de 2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/ SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 – Manutenção dos Recursos do VAAT– Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0008.2020 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 – Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Catolé do Rocha - PB, 21 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00012/2022/ Proc. Licitatório nº 00103/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objetivo: Alteração da Cláusula sétima do Contrato, prorrogando a vigência do contrato por 03 meses até 02/04/2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: Convênio nº 0090/2022/SEDAM/FPM e outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 21 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00050/2021/ Proc. Licitatório nº 00074/2021.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa CAMILA FERREIRA LEAL, CNPJ nº 38.106.333/0001-72.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Sétima do contrato nº 00103/2021 em epígrafe, do contrato firmado em 17/05/2021, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a iniciar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/CER E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214; Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 21 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00011/2022/ Proc. Licitatório nº 00082/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa D J DA SILVA, CNPJ nº 44.567.389/0001-27.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Sétima do contrato nº 00115/2022 em epígrafe, objetivando



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 22 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3427 – PARTE 1

prorrogar a vigência do contrato por 02 (dois) meses, a iniciar de 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 20.606.007.2007 – Manut. Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos Ind, Comercio e Meio Ambiente; 20.606.007.1010 – Aquisição de Patrulhas Mecanizadas; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanentes.

Catolé do Rocha - PB, 21 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br